PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013.
Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os **servidores públicos municipais**, a correção integral de todos os vencimentos pela variação do índice do INPC, apurado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, resultando em 6,20% (seis inteiros e vinte por cento).

Parágrafo Único - O percentual a título de revisão geral anual de que trata o *"caput"* é extensivo aos **proventos, pensões e servidores do Poder Legislativo** pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de Janeiro de 2013.

São Sebastião do Rio Verde, 31 de Janeiro de 2013.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

jan/13

QTD	RESUMO	VALOR	Total
1	Vencimentos	176.482,89	176.482,89
1	Subsídios	12.209,21	12.209,21
1	Gratificações	8.592,19	8.592,19
1	Férias	316,40	316,40
1	Férias Prop.Indenizadas	2.625,63	2.625,63
1	Insalubridade	4.629,39	4.629,39
1	Quinquênio	30.311,46	30.311,46
1	Periculosidade	1.029,60	1.029,60
1	Hora Extra	408,12	408,12
1	Inativos e Pensionistas	13.363,92	
1	Vantagens-terceiros	6.879,88	
	TOTAIS	256.848,69	236.604,89

Esta folha de salários se refere ao mês de janeiro 2013 com reajuste

Despesas com Pessoal - out/2012		224.395,68
Agentes Políticos		12.209,21
S.Total		236.604,89
Obrigações Patronais:		
INSS - Servidores Efet.	21%	47.123,09
INSS - Ag.Políticos	21%	2.563,93
Total de Gastos com Pessoal - mensal		**286.291,92**
Gastos c/Pessoal (jan/dez/13º)(+)1/3 férias		3.619.345,24
Gastos c/ Agentes Políticos (jan/dez)		192.050,87
Gastos c/ Outras Desp.Pessoal		-
		3.811.396,11
Previsão da Receita Corrente Líquida 2013		8.090.641,93
Previsão de Gastos com Pessoal 2013		**47,11%**
Percentual Gasto em 2012		53,26%
Percentual Gasto em 2011		42,19%
Percentual Gasto em 2010		47,18%
LIMITES:		
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal		51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF		54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

jan/13

QTD	RESUMO	VALOR	Total
1	Vencimentos	176.482,89	176.482,89
1	Subsídios	12.209,21	12.209,21
1	Gratificações	8.592,19	8.592,19
1	Férias	316,40	316,40
1	Férias Prop.Indenizadas	2.625,63	2.625,63
1	Insalubridade	4.629,39	4.629,39
1	Quinquênio	30.311,46	30.311,46
1	Periculosidade	1.029,60	1.029,60
1	Hora Extra	408,12	408,12
1	Inativos e Pensionistas	13.363,92	
1	Vantagens-terceiros	6.879,88	
	TOTAIS	256.848,69	236.604,89

Esta folha de salários

se refere ao mês de

janeiro 2013 com reajuste

Despesas com Pessoal - out/2012		224.395,68
Agentes Políticos		12.209,21
S.Total		236.604,89
Obrigações Patronais:		
INSS - Servidores Efet.	21%	47.123,09
INSS - Ag.Políticos	21%	2.563,93
Total de Gastos com Pessoal - mensal		**286.291,92**
Gastos c/Pessoal (jan/dez/13º)(+)1/3 férias		3.619.345,24
Gastos c/ Agentes Políticos (jan/dez)		192.050,87
Gastos c/ Outras Desp.Pessoal		-
		3.811.396,11
Previsão da Receita Corrente Líquida 2013		8.090.641,93
Previsão de Gastos com Pessoal 2013		47,11%
Percentual Gasto em 2012		53,26%
Percentual Gasto em 2011		42,19%
Percentual Gasto em 2010		47,18%
LIMITES:		
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal		51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF		54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Entrou em 04/02/13 - Discutido e votado:
Aprovado por unde. em 04/02/13 - CSB

São Sebastião do Rio Verde, 31 de Janeiro de 2013.

APROVADO POR: 8 A 0
EM 04/02/2013
CSB

Ofício nº. 020/2013.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a satisfação de vir até essa alta Presidência, cumprimento V. Exa., e dignos Vereadores, nesta oportunidade em que venho trazer, a apreciação desta Casa, o anexo, Projeto de Lei que versa sobre a Revisão Geral dos Salários dos Servidores Públicos em exercício, bem como o reajuste dos proventos dos aposentados e pensionistas.

No estudo presente do Impacto Orçamentário Financeiro objetivando medir o impacto proporcionado pelo reajuste salarial sobre a folha de pagamento dos servidores, temos a fazer as seguintes considerações.

1- A folha de salário utilizada como base foi de outubro/2012, uma vez que nos meses de novembro e dezembro ocorreram diversas demissões, com rescisões e pagamento indenizatórios. A folha utilizada como base, foi informada pelo departamento de pessoal desta Prefeitura que alcançou o valor bruto (sem encargos) de R$ 278.687,40.

2- Em 2012 o gasto com pessoal do Poder Executivo alcançou 51,17% da Receita Corrente Líquida.

3- No presente estudo, trabalhamos com a previsão da Receita Corrente Líquida anual, apurada em 31 de outubro de 2012, acrescida da inflação medida pelo INPC, de 6,20%, relativa ao ano de 2012.

4- Para as projeções deste trabalho, utilizamos as seguintes hipóteses: Correção pela variação do INPC de 6,20%, relativo ano de 2012.

5- Previsão de gastos para 2013: **Com aplicação do INPC de 6,20%** **47,11%.**

6- O limite máximo de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, é de 54%. Entretanto há o chamado Limite Prudencial – 95% de 54%, ou seja, 51,3% - que estabelece que no momento em que o Município alcança este percentual são vedados a ele:

I - concessão vantagem, aumento, reajuste, adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V- contratação de hora-extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

8- É necessário um acompanhamento permanente do tamanho da folha de vencimentos do Município, porquanto as carreiras dos servidores estão nos primeiros degraus do desenvolvimento, e, com o decorrer do tempo novos benefícios serão incorporados a esses vencimentos, fazendo com que o comprometimento da receita se eleve para cobrir os gastos com pessoal.

9- O índice do INPC utilizado foi o de dezembro/2012, que serve para a correção dos vencimentos em janeiro de 2013.

Dada a justiça aos Servidores Públicos Municipais, que tal Projeto de Lei faz, confio que os nobres Vereadores hão de aprová-lo, desde já, coloco-me ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Benedito Jorge da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

Nº 003
HORA 13:30 DATA 01/02/2013
RESPONSÁVEL: